

**PORTARIA Nº 533, de 28 de maio de 2026**

“Conceder licença prêmio por assiduidade a servidor efetivo, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o OFÍCIO/SEA Nº 498/2026, emito pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Licença Prêmio** de Servidor do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade ao servidor abaixo relacionado, pelo período de 03 (três) meses, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01 de maio de 2026**, como segue.

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
01	Jose Cardoso da Silva	680	Vigia	Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a9bb5a-0206202618070611686**